



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º. 48, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer n.º. 20/2013 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a solicitação de dilação de prazo em caráter excepcional por mais um ano letivo, ao acadêmico THIAGO AUGUSTHO DOLACIO MAIA E SILVA, do Curso de Ciências Biológicas/FCBA.

Damião Duque de Farias